



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CMG

Em 1º (PRIMEIRO) de outubro de 2019, às 16:00 horas, reuniram-se no Auditório Carlos Eurico da Câmara Municipal de Goiânia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COMISSÃO DE SELEÇÃO) deste Poder Legislativo, designados pela PORTARIA nº 124 de 2019, retificada pela PORTARIA nº 547 de 2019, para, na forma do processo nº 20190000347, e em especial com as previsões no Edital de Chamamento Público nº 001/19, e na Lei nº 12.232/2010, subsidiariamente nas Leis 4.680/1965 e 8.666/93, cujo objeto é a "seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas de apoio para a execução do Programa de Aprendizagem (arco administrativo) conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos". Assim os membros da Comissão de Seleção (CPL) e demais representantes das entidades classificadas realizaram nova avaliação da pontuação de cada entidade (Observando o DESPACHO nº 468/2019/DF). Foi considerado que a entidade OSCEIA (Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo), observou como referência o estipulado no ANEXO I, salário mínimo vigente em 2019 (R\$ 998,00), e tendo apresentado valor global, até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência, sendo portanto a 1ª (PRIMEIRA) CLASSIFICADA. A entidade CENTRO SALESIANO DO MENOR (CESAM), também observou como referência o estipulado no ANEXO I, salário mínimo vigente em 2019 (R\$ 998,00), e porem apresentou valor global, igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência, sendo portanto a 2ª (SEGUNDA) CLASSIFICADA. A entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, não observou como referência o estipulado no ANEXO I, salário mínimo vigente em 2019 (R\$ 998,00), e por critérios de pontuação ficou como 3ª (terceira) CLASSIFICADA. A



Fabiano da Silva Ribeiro




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entidade RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, também não observou como referência o estipulado no ANEXO I, salário mínimo vigente em 2019 (R\$ 998,00), e por critérios de pontuação ficou como 4ª (quarta) CLASSIFICADA. Observando que a classificação da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) colocadas foi definida de acordo com a pontuação obtida, observando a METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO, do Edital. Assim ficaram classificadas na seguinte ordem: 01 - OSCEIA (Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo), 02 - CENTRO SALESIANO DO MENOR (CESAM), 03 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, 04 - RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração). Após divulgado a classificação das entidades, passamos a fase de adequação dos valores oferecidos pelas entidades. De acordo com o item 7.1 do Edital, o valor máximo mensal custeado por cada adolescente deverá ser de R\$ 1.774,90, e ainda observando que o valor de referência estipulado no ANEXO I, é o salário mínimo vigente em 2019 (R\$ 998,00), e que uma das entidades ofereceu o menor preço considerando este valor (Proposta da OSCEIA), e com o objetivo de padronizar os valores de referência de todas as propostas, fica definido que as entidades classificadas, a serem credenciadas, firmando TERMO DE COOPERAÇÃO, com a Câmara Municipal de Goiânia, deverão adotar o salário mínimo vigente de R\$ 998,00. Sendo que o valor unitário por jovem aprendiz fica definido como R\$ 1.587,11. Sendo que nesse valor estará englobado todos os encargos sociais, provisões, benefícios, execução do programa e demais taxas de Administração. O valor foi definido entre as 04 (quatro) entidades classificadas, e recebeu o de acordo da Comissão de Julgamento (CPL). Nada mais havendo a tratar, e considerando que as entidades foram habilitadas na sessão anterior, foi encerrada a sessão com a lavratura desta ata retificadora que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão (COMISSÃO DE SELEÇÃO) e representantes das OSCs. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.leg.br, e afixada no mural desta Comissão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.





Valério da Silva Ribeiro

2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COMISSÃO DE SELEÇÃO)

Antônio Henrique Guimarães Isecke Presidente da CPL	
Jailton Pereira da Silva Membro da CPL	
Vitor Almeida Pereira Membro da CPL	

OSCs PRESENTES

1	01 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	
2	02 - OSCEIA (Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo)	
3	03 - RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração)	
4	04 - CENTRO SALESIANO DO MENOR (CESAM)	